



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/22 PL, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022


“Transfere o local da Sessão Legislativa do dia 12 de setembro de 2022, do Plenário da Casa Legislativa para as dependências do Parque do Trabalhador do Município de Campo Bom, ocasião dos festejos Farroupilha, com início às 18 horas.”

Art. 1º A Sessão Legislativa do dia 12 de setembro de 2022, será realizada nas dependências do Parque do Trabalhador do Município de Campo Bom, às 18 horas, ocasião dos FESTEJOS FARROUPILHA.


Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

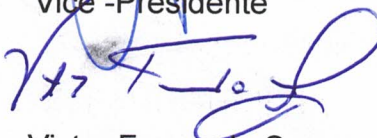
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETIVA:


Ver(a). Genifer Graziela Siebel Engers
Presidente


Ver. Jerri Luis de Moraes
Vice-Presidente


Ver. Jeferson Nunes dos Santos
1º Secretário


Ver. Victor Fernando Souza
2º Secretário

O Poder Legislativo é o Suporte da Democracia

Rua Lima e Silva, 68 - Centro - Cx. Postal 73 - CEP 93.700-000
Fone: (51) 3598-4500 - E-mail: contato@camaracb.rs.gov.br